Data: 28/10/2025 Hora: 17:22:48

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1904/2025 Data Orçamentária: 30/06/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: 05 DIAS

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor:LD COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDACNPJ/CPF:10.489.719/0001-91Endereço do Credor:Av. Braz Olaia Acosta, 1900 Sala 309Cidade:RIBEIRAO PRETO

 Telefone do Credor:
 01639435283
 FAX:
 01639439999
 UF/CEP:
 SP/14.026-610

 Modalidade de Licitação:
 Pregão
 Número do Processo:
 202572/0009

Modalidade Número: 9027/82024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 136.080,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 136.080,00

Liquidado: R\$ 136.080,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	4	119022	12.000,00	kg	POLIELETRÓLITO ANIÔNICO EM PÓ - ESGOTO E LODO DE ETA.Polieletrólito aniônico em pó para tratamento de esgoto e lodo de eta CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Caráter iônico: aniônico de alto peso molecular; Aparência: granulado branco perolado; Densidade a 20°C: 0,80 +/0,05 g/mL; pH (sol. 0,5%): 6 - 9; Viscosidade (sol. a 0,5%): 450 cp. Residual do monômero da acrilamida: máx. 500 ppm. Limite de toxicidade: - Arsênio: 5000 mg/kg; - Cádmio: 500 mg/kg; - Cromo: 5000 mg/kg; - Chumbo: 5000 mg/kg; - Selênio: 1000 mg/kg; - Prata: 5000 mg/kg; - Prata: 5000 mg/kg; - Mercúrio: 100 mg/kg. Condição sanitária: o polieletrólito de base acrilamida n~ao pode conter substâncias orgânicas e/ou inorgânicas que possam provocar efeitos tóxicos ou nocivos à saúde. DMU = 1 mg/L. Fornecido em embalagem original do fabricante contendo de forma legível a descrição do produto, o número do lote, a data de fabricação e a data de validade, com 20 ou 25 Kg. MARCA: DND	11,340000	136.080,00

Valor da Nota de Empenho: 136.080,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: CENTO E TRINTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO				
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	ecebi a 1ª via da Nota de		
Orçamentária em: 30/06/2025		Nome:		
Matrícula 393711		Tel.:		
		Data://		
	Esta NE será validada, após conferência da DC			

Data: 28/10/2025 Hora: 17:22:48

Hora: 17:22:

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com pra de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.				
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 05 (cinco) dias consecutivos à partir do recebimento da Nota de Empenho.				
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.				
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.				
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.				
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.				

- Fica o fornecedor obrigado a enviar,	em formato XML	, o Arquivo de cada	Nota Fiscal emitida	, para o e-mail: slg	@caesb.df.gov.br.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

Valor da Nota de Empenho: 136.080,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: CENTO E TRINTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS

		CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Despesa Deduz	ida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
Orçamentária en	n: 30/06/2025		Nome:
Matrícula	39.371-1		Tel.:
			Data:/
		Esta NE será validada, após conferência da DC	